

Prefeitura Municipal de Ibipêba

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13714803000150

DECRETO 008

Março / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 362.000,00 ///TREZENTOS E SESENTA E DOIS MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 403,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2053 MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010004	100.000,00
2056 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL - ESB		
339032-0114.014 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 03010009	13.000,00
2058 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010003	150.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010015	9.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010016	10.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010017	10.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010018	20.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010019	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010020	45.000,00
	Soma da Unidade:	362.000,00
	Total:	362.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1023 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DA SAÚDE		
449051-0102.002 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 03010016	10.000,00
449051-0114.014 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 03010017	10.000,00
449051-0123.023 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 03010018	20.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03010019	5.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03010020	45.000,00
2053 MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 03010003	150.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010004	100.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010015	9.000,00
2056 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL - ESB		
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03010009	13.000,00
	Soma da Unidade:	362.000,00
	Total:	362.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IBIPEBA, 1 de Março de 2022


DEMOSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibipêba



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13714803000150

DECRETO 009

Março / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 65.500,00 ///SESENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 403,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

28206 FUNDO DE AÇÃO SOCIAL

2076 APOIO A SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA

339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 03010022	2.300,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 03010023	3.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 03010024	2.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 03010025	4.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 03010026	7.200,00

2080 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010002	5.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 03010006	10.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010014	8.000,00

2083 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

339014-0100.000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 03010005	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 03010028	18.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 03010031	5.000,00

Soma da Unidade: **65.500,00**

Total: **65.500,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

28206 FUNDO DE AÇÃO SOCIAL

2068 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS

339014-0100.000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 03010005	1.000,00
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010014	8.000,00

2070 MANUTENÇÃO DOS CONSELHO TUTELAR

449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03010006	10.000,00
--	---------------	-----------

2071 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD - BF

339036-0129.029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 03010031	5.000,00
--	---------------	----------

2076 APOIO A SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA

449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03010022	2.300,00
339049-0129.029 AUXÍLIO TRANSPORTE	NC : 03010023	3.000,00
339048-0129.029 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	NC : 03010024	2.000,00
339039-0129.029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 03010025	4.000,00
339036-0129.029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 03010026	7.200,00

2080 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

339036-0129.029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 03010028	18.000,00
--	---------------	-----------

2081 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03010002	5.000,00
--	---------------	----------

Soma da Unidade: **65.500,00**

Total: **65.500,00**

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13714803000150

DECRETO 009

Março / 2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 1 de Março de 2022


DEMOSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibipêba



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13714803000150

DECRETO 010

Março / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 367.427,60 ///TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS, SESSENTA CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 403,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

24202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
2009 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
319092-0100.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 03010029	5.427,60
		Soma da Unidade:	5.427,60
30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
1039 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS			
449093-0124.024	INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 03010030	2.000,00
2107 OPERACIONALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL - FEP			
339039-0142.042	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010013	100.000,00
		Soma da Unidade:	102.000,00
31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO			
2115 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS			
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010007	50.000,00
339030-0100.000	MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010010	50.000,00
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010012	100.000,00
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010021	10.000,00
		Soma da Unidade:	210.000,00
35213 SECRETARIA DE GOVERNO			
2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO			
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010011	50.000,00
		Soma da Unidade:	50.000,00
		Total:	367.427,60

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

24202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
2009 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
319004-0100.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 03010029	5.427,60
		Soma da Unidade:	5.427,60
30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
1040 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO PARQUE DA CIDADE			
449061-0100.000	AQUISICAO DE IMOVEIS	NC : 03010030	2.000,00
2104 GESTÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA			
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010010	50.000,00
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010011	50.000,00
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010012	100.000,00
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010013	100.000,00

Prefeitura Municipal de Ibipêba



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13714803000150

DECRETO 010

Março / 2022

Soma da Unidade: 302.000,00

31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO

2115 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

NC : 03010007 50.000,00

449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

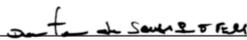
NC : 03010021 10.000,00

Soma da Unidade: 60.000,00

Total: 367.427,60

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IBIPEBA, 1 de Março de 2022


DEMOSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13714803000150

DECRETO 011

Março / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 211.790,00 ///DUZENTOS E ONZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 403,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

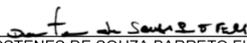
25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
1016 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES			
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010027		20.000,00
2025 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - (Meta 7 PME)			
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010008		50.000,00
2036 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA			
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010001		141.790,00
	Soma da Unidade:		<u>211.790,00</u>
	Total:		<u>211.790,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
1016 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES			
449051-0122.022 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010027		20.000,00
2019 GESTÃO DO FUNDEB - 30% - (Meta 20 PME)			
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 03010008		50.000,00
	Soma da Unidade:		<u>70.000,00</u>
30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
2104 GESTÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA			
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010001		141.790,00
	Soma da Unidade:		<u>141.790,00</u>
	Total:		<u>211.790,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IBIPEBA, 1 de Março de 2022


DEMOSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13714803000150

DECRETO 012

Março / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100.000,00 ///CEM MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 403,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

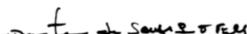
31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO		
2115 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03020001	100.000,00
	Soma da Unidade:	<u>100.000,00</u>
	Total:	<u>100.000,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
2104 GESTÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03020001	100.000,00
	Soma da Unidade:	<u>100.000,00</u>
	Total:	<u>100.000,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IBIPEBA, 2 de Março de 2022


DEMOSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13714803000150

DECRETO 013

Março / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 220.000,00 ///DUZENTOS E VINTE MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 403,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO

2115 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03030001	120.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03030002	100.000,00
Soma da Unidade:		<u>220.000,00</u>
Total:		<u>220.000,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

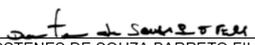
30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2104 GESTÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03030001	120.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03030002	100.000,00
Soma da Unidade:		<u>220.000,00</u>
Total:		<u>220.000,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 3 de Março de 2022


DEMOSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - PREFEITO